



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de São Mateus/ES

Ofício nº 416/2015 – PRM/SAM/GAB/2º OFÍCIO

São Mateus/ES, 27 de abril de 2015..

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Julio José Araujo Junior
Procurador da República
Coordenador do GT Demarcação 6ª Câmara de Coordenação e Revisão
SAF Sul – Quadra 4 – Conj. C, Bl B, Sala 306
70.050-900 – Brasília/DF.


Assunto: **Resposta ao ofício-circular nº 04/2015/6CCR/MPF**

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, em resposta ao ofício de número em epígrafe, que não existem demandas referentes às terras indígenas nesta Procuradoria da República, uma vez que não há índios dentro de nossa circunscrição.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Carolina Augusta da Rocha Rosado
Procuradora da República

